MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº15/2017 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

RESULTADO DO RECURSO

Nome	Pontuação	Deferido		Nova Pontuação	Observações
		Sim	Não		
Alexsandra Zanetti	58	X		78	Com base nos documentos apresentados pela candidata foi confirmado 15 pontos por doutorado concluído, 9 pontos por atuação no curso de Pedagogia a distância - UFJF, 20 pontos por atuação no magistério superior e 20 pontos por atuação na educação básica, 9 pontos por atuação em educação a distância fora do curso de Pedagogia - UFJF e 5 pontos por curso de capacitação plataforma Moodle. Edital 15/2017, item 3.7 - Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.
Luciene Celina Cristina Mochi	45		X	45	Com base nos documentos apresentados pela candidata foi confirmado 5 pontos por especialização concluída, 10 pontos por mestrado concluído, 10 pontos por doutorado (cursando) e 20 pontos por atuação na educação básica. Edital 15/2017, item 3.7 - Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.
Marli da Conceição de Matos	30		X	30	Com base nos documentos apresentados pela candidata foi confirmado 5 pontos por especialização concluída, 20 pontos por atuação na educação básica e 5 pontos por curso de capacitação plataforma Moodle. Edital 15/2017, item 3.7 - Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.
Osana Santana Prado Fonseca	45		X	45	Com base nos documentos apresentados pela candidata foi confirmado 5 pontos por especialização concluída, 20 pontos por atuação no magistério superior, 16 pontos por atuação na educação básica e 4 pontos por atuação em educação a distância fora do curso de Pedagogia - UFJF. Edital 15/2017, item 3.7 - Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2017.